

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 40/2022

Processo Administrativo nº 155638/2024
Contrato nº: 40/2022
Objeto: execução dos serviços de Requalificação de Vias Urbanas em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, correspondente ao LOTE 01 (Área de Abrangência: Prefeitura Bairro IV - Itapua/Ipitanga), sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA-CNPJ/MF nº 11.630.923/0001-43
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 40/2022, referida na cláusula primeira do 1º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
O valor global contratado, fixado na clausula segunda do 1º Termo Aditivo, permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 52.585.842,86 (cinquenta e dois milhões quinhentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 06/08/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e ALAN DE LACERDA ALMEIDA-CBS

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 37/2022

Processo Administrativo nº 160618/2024
Contrato nº: 37/2022
Objeto: Execução das obras de Requalificação Urbana da Rua da Conceição da Praia, da Rua Manoel Vitorino e Praça Irmãos Pereira c/ Construção do Edifício Garagem no bairro do Comércio-Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: BARRA'S CONSTRUÇÃO, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA -CNPJ/MF nº 96.861.075/0001-36
Ficam alterados, em acréscimo e supressão, itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 37/2022, referida na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.1 - Fica aditado o valor de R\$ 600.098,38 (seiscentos mil noventa e oito reais e trinta e oito centavos), equivalente a 4,77% do valor global contratado, fixado na cláusula sétima, conforme planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. 2.2 - O valor global do contrato passa a totalizar R\$ 12.808.411,22 (doze milhões oitocentos e oito mil quatrocentos e onze reais e vinte e dois centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP-Unidade Orçamentaria: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador; Projeto/Atividade: 15.41.0010.123600-Sistema Viário Moderno-Implantação de Infraestrutura Viária: Elemento da despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 1.500.1- Recursos não Vinculados de Impostos; 1.501.1-Outros Recursos não Vinculados.
Base Legal: art. 58, I e art. 65, I, b, §§ 1º e 2º, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 08/08/2024
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e SILVANA MARIA FERNANDES DE CARVALHO - BARRA'S CONSTRUÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Resumo do 4º Termo Aditivo, Contrato nº 30/2023, processo nº 157151/2024, publicado no DOM nº 8.843, pág. 25, de 08/08/2024:

Onde se lê:
Contrato nº 30/2023-objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 03, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro III-Cajazeiras, Prefeitura Bairro V-Cidade Baixa e Prefeitura Bairro VI-Barra/Pituba

Leia-se:
Contrato nº 30/2023-objeto: execução de obras de Requalificação do Horto Municipal localizado no Bonfim - Salvador/Ba, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PUBLICAS, em 08 de agosto de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

EXTRATO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO Nº: 01/2024
PROCESSO Nº: 156019/2024
PARTICÍPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE.
CNPJ: 13.927.801/0003-00
PARTICÍPE: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CNPJ: 13.962.154/0001-06
OBJETO: Considerando os artigos 63 e 64 do Decreto Municipal nº 29.129/2017 e os artigos 55 e 57 da Lei Federal nº 13.019/2014, que tratam das alterações de valores ou de metas do respectivo plano de trabalho, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original, sendo vedada a alteração do objeto ou modificação no núcleo da finalidade da parceria, o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2024, tem como objetivo atualização das provisões das metas, alteração do período de formação teórica e prática dos 600 (seiscentos) Jovens Aprendizizes, ajuste do período de contratação dos Jovens Aprendizizes, provisionamento de quantidade de aparelhos de ar condicionado para manutenção e atualização do plano de aplicação dos recurso do Programa Municipal de Aprendizizagem, projeto gerido pela parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Gestão (SEMGE) e a entidade formadora Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e suas alterações posteriores.
VALOR DO REPASSE: R\$ R\$17.813.265,82 (dezessete milhões oitocentos e treze mil duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL: Projeto Atividade: 11.334.0005.117701 - Aprendiz Municipal Elemento de Despesa: 33.50.43 - Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 1.501.1
Unidade Orçamentária: NOF SEMGE - 410002
GESTOR(A) DA PARCERIA: Ludmilla Oliveira Ramos, matrícula nº 3092319

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2024

Salvador, 09 de agosto de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS
Diretora-Geral do Parque Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

APOSTILA Nº 44/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, torna público que, mediante a comunicação do Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social-IDEAS, solicitando a prorrogação de prazo do Termo de Fomento nº 007/2024, na forma do Processo Administrativo nº 151380/2024, resolve expedir a presente APOSTILA, dilatando o prazo de 9 de agosto de 2024 a 30 de outubro de 2024, para a execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Salvador, 09 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br/servicos/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
34445/2022	MURILO G. BARROS	PRIME.LANÇA.PF
919686/2023	SOLANGE L. AZEVEDO	DESME.
929099/2023	MARIO S. TEIXEIRA	PRIME.LANÇA.PF

Salvador, 09 de Agosto de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições, torna pública a inclusão do candidato abaixo relacionado, no Resultado Final e na Convocação para Contratação nº 01/2024, no Processo

Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital nº 02/2024, publicado no DOM nº 8.792 de 24 de maio de 2024, visando contratação temporária de estagiários, conforme Decreto nº 29.633/2018, para desempenhar atividades no Programa Agente de Empreendedorismo, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC.

Excepcionalmente para o candidato INCLUÍDO, relacionado abaixo, deverá enviar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação desta retificação e por meio do site contratoestagio.salvador.ba.gov.br, todos os documentos citados na Convocação para Contratação nº 01/2024, publicado no DOM nº 8.841, de 06 de agosto de 2024.

(...)

CLASS.	NOME	INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
5	CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS FILHO	083	8,45

(...)

Torna pública, ainda, em razão das alterações acima, que os candidatos aprovados a partir da posição seguinte ao do candidato ora incluso passam a ter a sua classificação alterada em uma posição.

Diretoria de Gestão de Pessoas, 09 de agosto de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Dom nº 8.826 de 17 de julho de 2024, referente ao Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior e de Pós-Graduação - Edital Nº 04/2024,

Onde Se Lê:



8.4 O candidato deverá obter, no mínimo, metade da pontuação da prova objetiva e metade da pontuação da prova discursiva, para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Leia-se:

8.4 O candidato deverá acertar, no mínimo, 07 (sete) questões da prova objetiva e deverá obter metade da pontuação da prova discursiva, para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

Cidade do Salvador, 08 de agosto de 2024.

EDUARDO VAZ PORTO
Procurador-Geral do Município

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM P, FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM M, FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM G, FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA C/ ALOE E VERA TAM EG.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 191/2024 - PROC. Nº 160057/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.sms@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 08 de agosto de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu agente de contratação, com fundamento na Portaria nº157/2024, decreto municipal 38.539/2024, Lei 14.133/2021 e demais normas e regulamentações aplicáveis, divulga o resultado do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 003/2024
Processo nº 112729/2024-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS CATEGORIAS DE MÉDICO GENERALISTA E MÉDICO GENERALISTA COM EXPERIÊNCIA EM SAÚDE MENTAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE - RAS, DE MODO COMPLEMENTAR, ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DO SALVADOR.
LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
ALICE GRAMOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.753.400/0001-02
MORGANA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.780.064/0001-20
TIPMA MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.679.426/0001-91
GUSTAVO BITTENCOURT SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.983.264/0001-06
LRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.681.437/0001-06
NBBARRETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.942.681/0001-85
GEOVANNA ALMEIDA DE CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.278.071/0001-26
JLFC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	48.583.195/0001-76
GNO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.511.330/0001-33
MFO MEDICINA E SAUDE LTDA	50.686.919/0001-59
MLUZ SERVIÇOS MEDICOS LTDA	51.597.430/0001-73
CAMILA DOREA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.646.359/0001-67
MMED LTDA	48.365.234/0001-69
JULIA RAMOS ALVES DE QUEIROZ	54.883.048/0001-08
DABLM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	35.301.493/0001-84
ACJLR MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	50.861.868/0001-54
ACDJ MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.999.675/0001-90
G MONTI ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	39.710.816/0001-44
RM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA	55.293.184/0001-17
TAYNARA OLIVEIRA CORDEIRO	55.702.323/0001-19
E. ANDRANDE SERVIÇOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	55.118.584/0001-96
LETICIA DE LIMA BRITO LTDA	39.573.011/0001-04
JSSANTOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	52.922.703/0001-70

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 08 de agosto de 2024.

ÉDER DE CARVALHO LIMA
Agente de Contratação - SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PRORROGAÇÃO DE PRAZO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, Lei nº13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 29.129/2017, resolve prorrogar os prazos das etapas do edital do **Chamamento público nº 2/2024, CASA DA SABEDORIA**, Tabela 1, passa a vigor com os seguintes prazos:

DA FASE DE SELEÇÃO

A fase de seleção observará as seguintes etapas e prazos:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público e Publicitação	06/06/2024 a 07/07/2024
2	Envio das propostas pelas OSC's.	09/08/2024 a 29/08/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	30/08/2024 a 16/09/2024
4	Divulgação do resultado preliminar.	19/09/2024
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	19/09/2024 a 26/09/2024
6	Publicação de recurso.	30/09/2024
7	Apresentação de contrarrazões recursais.	30/09/2024 a 07/10/2024
8	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	08/10/2024 a 18/10/2024
9	Divulgação do resultado final do processo de seleção após análise dos recursos	21/10/2024
10	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	23/10/2024
11	Publicação da convocação para apresentação do Plano de trabalho e demais documentos	30/10/2024
12	Prazo para apresentação do Plano de trabalho e demais documentos pelas OSC's convocadas	30/10/2024 14/11/2024

Salvador, 09 de agosto de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 02/2023

SALCINE

PROPONENTE COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal Complementar Nº 195/2022, Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Federal Nº 8.981/1995, Decreto Federal Nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar Nº 101/2000, Lei Municipal Nº 4.484/1992, Lei Municipal Nº 9.619/2022, Lei Municipal Nº 8.551/2014, Lei Municipal Nº 9.451/2019 Decreto Municipal Nº 23.781/2013, Decreto Municipal Nº 11.951/1998, Decreto Municipal Nº 23.856/2013, Decreto Municipal Nº 29.575/2018, Decreto Municipal Nº 36.870/2023, Instrução Normativa MinC Nº 5/2023 e demais legislações pertinentes, torna pública a solicitação de envio de documentação complementar, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas no referido instrumento.

1. Proposta com documentação recebida incompleta:

ID	NATUREZA	PROPONENTE	TÍTULO	PENDÊNCIAS
9814	PESSOA JURÍDICA - COM FINS LUCRATIVOS	LUNA INICIATIVAS CULTURAIS LTDA	TOM TAMBORIM	NÃO ENVIOU: 1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS; 2. DEMAIS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, COMO POR EXEMPLO O LIVRO DIÁRIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (DLPA) E DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

2. O proponente com documentos pendentes deverá enviar a documentação para o e-mail abaixo informado, no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação desta publicação.